

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 06/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

“Declara alterada a denominação do Bairro de Flores para Quilombo Flores e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que a Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, de autoria do Edil **CLÁUDIO DA SILVA LIMA** que o Plenário aprovou e promulgou, eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica Declarada a alteração para QUILOMBO FLORES.

Art.2º - Compete ao Poder executivo Municipal providenciar a divulgação e substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei .

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de julho de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1